



PORTARIA Nº 14.622, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORES MUNICIPAIS.

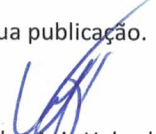
O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com requerimento por parte dos interessados;

Resolve:

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	REGIME	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO DAS FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS
Jairo da Silva Yung	Assessor do Cras 12891	Cargo em Comissão	2020/2021 31/05/2021	02/05/2022	20 Dias
Wagner Boanova Vargas	Operador de Motoniveladora 5919	Estatutário	2020/2021 22/03/2021	25/04/2022	10 Dias
Guido Renato Gismão	Operário 3605	Estatutário	2020/2021 02/07/2021	02/05/2022	15 Dias
Claudiomiro da Silva Sampaio	Coordenador do Distrito do Gramal 13982	Cargo em Comissão	2020/2021 23/11/2021	18/04/2022	20 Dias C/Abono

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Evandro Agiz Heberle,
Prefeito Municipal.


REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

RECEBIDO EM: 19/04/2022
ASS: Joice Garcia